LEI Nº 3.138, de 18 de abril de 2019.

Publicado no mural da PMJN em 18/04/19

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Luiz Francisco de Oliveira.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Luiz Francisco de Oliveira,** natural de Machado-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de abril de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18 de abril de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete